



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2017,  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO-  
MDSA, POR INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA  
TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS  
LTDA - ME.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o [REDACTED], estabelecida no [REDACTED], neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. EDINEI DIAS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.028564/2016-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00281/2016/CONJUR-MDSA/CGU/AGU, sob a forma de execução indireta, decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2016 (SRP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, bem como mobiliários e bagagens de propriedade de servidores nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, Orientação Normativa nº 3/2013, da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, e nas eventuais alterações que venham a ser realizadas nos normativos durante toda a vigência da contratação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**EMBRANCO**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura, com término adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2017, nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 1.619,76 (um mil seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.20000.0001  
Fonte: 0151  
Programa de Trabalho: 093348  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
PI: 02000405028  
SB: 74

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2017NE800109.

#### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

EMBRANCO

## CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**EM BRANCO**

**12.2.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**12.2.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

**14.1.** Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

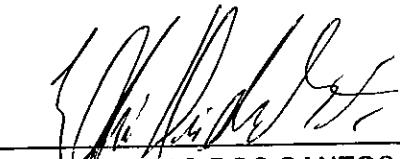
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

**15.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

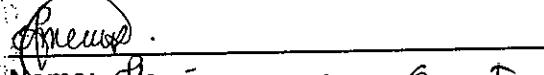
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 06 de FEVEREIRO de 2017.

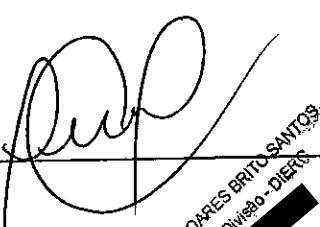
  
**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social e  
Agrário  
**CONTRATANTE**

  
**EDINEI DIAS DOS SANTOS**  
Transportadora Ney das Mudanças LTDA -  
ME  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

  
Nome: **Jhais Mayara Santos**  
CPF: [REDACTED]

Nome:  
CPF:

  
**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**  
Chefe de Divisão - DIRET

EMBRANCO

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 35/2016**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº PE.GCM.A.035.2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Cabos Elétricos Potência de Baixa Tensão.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA  
Gerente de Compras

(SIDEC - 31/03/2017) 910811-91081-2017NE002017

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP.GCM.A.00047.2017**

1.TP.GCM.A.00047.2017. 2. Objeto: Serviços de reforma de fachadas da sala de controle da SE de Poços de Caldas/MG. 3. Empresas Habilitadas: Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda; Staff's Construções Ltda. - EPP ; Progresso Engenharia Ltda- EPP e Engetela Comércio e Serviços Eireli -ME. 4. Empresas Inabilitadas: Não há. 5. Comunicamos que a abertura das Propostas das empresas habilitadas se dará às 14h do dia 12/04/2017, na Rua Real Grandeza nº. 219, Bloco C, sala 706 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA  
Gerente da Divisão de Compras

**SUPERINTENDÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS  
DE GERAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO  
DE GERAÇÃO TÉRMICA****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 112/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/03/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Análises Físico-químicas em Água e Efluentes Líquidos no âmbito da Gerência de Produção Rio GRR.O. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 03/04/2017 das 08h00 às 11h30 e de 12h30 às 17h00. Endereço: Estrada do Pau da Fome, 839 Jacarepaguá - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RODRIGO CORREIA CAMPELLO  
p/Gerência de Centro de Serviços Compartilhados  
Rio de Janeiro

(SIDEC - 31/03/2017) 926128-02017-2017NE015848

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO LESTE  
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINAS****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 10/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/03/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Anunciador de Alarme, solicitado pela DSUMA - Divisão de Suprimento Minas Gerais, situada no município de Fronteira MG

RAMON ALVES BERNARDES  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 31/03/2017) 926132-02017-2017NE015838

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO OESTE  
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO BRASÍLIA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 22/2017 - UASG 926130**

Nº Processo: PE.CSB.A.00022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de recarga de CO2 em cilindros de 45kg com teste hidrostático, mangueira com trama de aço para 2000psi e conexões de aço para entrega em Furnas Centrais Elétricas S.A, UHE de Manso, Município de Chapada dos Guimarães MT. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/04/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Qn 214 Área Especial Nº 01 Samambaia - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926130-05-22-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 31/03/2017) 926130-60562-2017NE015848

**PREGÃO Nº 28/2017 - UASG 926130**

Nº Processo: PE.CSB.A.00028 . Objeto: Pregão Eletrônico - Vestimentas de segurança NR 10. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 03/04/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Qn 214 Área Especial Nº 01 - Samambaia BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926130-05-22-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SHIRLEY JOSEFA DA SILVA PALMEIRA  
p/Gerência de Centro de Serviços Compartilhados  
Brasília

(SIDEC - 31/03/2017) 926130-60562-2017NE015848

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA  
DE ENERGIA ELÉTRICA****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que a publicação do aviso de licitação do PE16600060 no dia 30/03/2017-Pág 110 do DOU, onde se lê: "PE17600060", leia-se: "PE16600060" E onde se lê: "data de abertura 11/04/2017", leia-se: "12/04/2017". Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (051) 3287-1636 e 3287-1565.

Porto Alegre, 31 de março de 2017.  
MARCOS ANTONIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Suprimentos

**COMPANHIA DE PESQUISA  
DE RECURSOS MINERAIS  
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS NO CEARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/REFO/2017**

Objeto: Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender às necessidades da CPRM - Residência de Fortaleza, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. Entrega de Propostas até 13.04.2017 às 09:00h. Abertura de Propostas 13.04.2017 às 09:00h. Início da sessão: 13.04.2017 às 09:30, horário de Brasília. O Edital poderá ser consultado e obtido nos sítios www.llicitacoese.com.br - www.cprm.gov.br - Informações (85)3878.0200 - fax: (85)3878.0240 - pregoeiro@cprm.gov.br.

JADER PARENTE FILHO  
Pregoereiro

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS NO PIAUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/RETE/2017**

Objeto: Aquisição de Cubetas Padrão - Solução, para uso em turbidímetros, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. -Entrega das Propostas: até 13/4/2017 às 9 horas, horário de Brasília-DF - Abertura das Propostas: 13/4/2017 às 9 horas, horário de Brasília-DF - Início da Sessão: 13/4/2017 às 09h30min, horário de Brasília-DF - O Edital poderá ser consultado e obtido no sítio do Banco do Brasil (www.llicitacoese.com.br) - Informações pelo fone (86) 3221-7528 / 3222-4153 e fax (86) 3221-7528 / 3222-6963.

BRUNA ELLE OLIVEIRA GOES  
Pregoeria

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE PRODUÇÃO MINERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 323002**

Número do Contrato: 3/2014.  
Nº Processo: 48400000108201420.  
PREGAO SRP Nº 8/2013. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 0829417000138. Contratado : WORLD DIGITAL INFORMATICA LTDA -.Objeto: Alterar as Cláusulas:CLÁUSULA SÉTIMA- DAVIDENCIÁ, CLÁUSULA NONA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA OITAVA-DO PREÇO, do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2018. Valor Total: R\$159.690,03. Fonte: 129323002 - 2017NE800013. Data de Assinatura: 29/03/2017.

(SICON - 31/03/2017) 323002-32263-2017NE800012

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO****AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPONIBILIDADE Nº 7/2017/RJ**

Fase de Disponibilidade  
ANULA Edital de Disponibilidade /Art. 4º da Portaria/MME nº 247/2009(1666)  
890.463/2005- Edital nº 04- Publicado no DOU de 19/01/2017 - Seção 3 - página 136

NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO  
Superintendente

**Ministério do Desenvolvimento  
Social e Agrário****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000028564201621. PREGÃO SRP Nº 28/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED]. Contratado : TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS -LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga inter-municipal e interestadualcompreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade o MDSA, bem como mobiliários e bagagens de de propriedade de servidores nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4.004/2001 e suas alterações. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 7892/2013 e 2.271/97 e IN SLTI/MPOG nº 02/2008 . Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$1.619,76. Fonte: 151000000 - 2017NE800109. Data de Assinatura: 06/02/2017.

(SICON - 31/03/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 550005**

Número do Contrato: 13/2016. Nº Processo: 71000095190201578. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 33372251006278. Contratado : IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E -SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 13/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/03/2017 a 30/03/2018. Valor Total: R\$222.640,20. Fonte: 151000000 - 2017NE800065. Data de Assinatura: 30/03/2017.

(SICON - 31/03/2017) 550005-00001-2017NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
EM RECIFE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 510080**

Nº Processo: 35448000298201659. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00967314000168. Contratado : FRANCISCO & SANTA-NA LTDA - ME -.Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto, revisão e lavagem completa a ser executados periodicamente em veículos oficiais pertencentes a Gerencia Executiva do INSS em Aracaju/SE, compreendendo verificação das partes mecanicas, eletricas, serviço de guincho, reboque ou transporte, laternagem, funilaria e pintura, ajustes, regulagens, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem e demais serviços coma finalidade de atender as necessidades da GEXACJ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002. Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018. Valor Total: R\$86.989,92. Fonte: 250570202 - 2017NE800108. Data de Assinatura: 30/03/2017.

(SICON - 31/03/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SOBRAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 510831**

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 35057000853201565. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04135894000188. Contratado : E. L. ANDRADE - ME -.Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação docontrato de prestação dos serviços de limpeza e conservação para atender a necessidade da Gerencia Executiva do INSS em Sobral CE e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/02/2017 a 24/02/2018. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 31/03/2017)

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM VITÓRIA  
DA CONQUISTA  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 511673**

Nº Processo: 3504200005201787. DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08262348000169. Contratado : JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME.Objeto: Aquisição de material de consumo (açúcar cristalizado e copo descartável para água), com a finalidade de atender às necessidades da GEXVTC/BA e demais Unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/1993. Vigência: 27/03/2017 a 27/05/2017. Valor Total: R\$2.150,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800025. Data de Assinatura: 27/03/2017.

(SICON - 31/03/2017) 512006-57202-2017NE800002